



XII FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA UNESPAR/CAMPO MOURÃO - 2021 30 de Setembro no sistema remoto

REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O XII FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA, que acontecerá no dia 30 de Setembro de 2021, por via remota, a partir das 19h30, tem por objetivos:

- a) Valorizar a expressão artístico-musical.
- b) Promover a integração da comunidade acadêmica entre Instituições de Ensino Superior, por meio da expressão musical.
- c) Ampliar o espaço de difusão cultural no meio universitário.
- d) Proporcionar a oportunidade para que novos talentos possam ser revelados.

II – DO TEMA E DAS CATEGORIAS

Art. 2º. A cada nova edição, o FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA terá um tema definido pela comissão organizadora.

§ 1º. Para essa edição fica definido o tema: “livre” e a participação se dará por meio de envio dos vídeos que serão de inteira responsabilidade dos/as participantes.

Art. 3º. O XII FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA terá quatro categorias de premiação, sendo:

- 1 – Interpretação I (MPB- Música Popular Brasileira)
- 2 – Interpretação II (Música Internacional)
- 3 – III (Composição própria)
- 4 – IV (Composição própria de Música Instrumental)

§ 1º. Não serão aceitas músicas que firam os direitos humanos e/ou que façam apologia a crimes ou contravenções penais, de acordo com as leis vigentes do Brasil.

III – DOS/AS PARTICIPANTES

Art. 4º. A participação no XII FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA estará reservada somente à comunidade acadêmica (discentes, docentes e agentes universitários/funcionários) de Instituições de Ensino Superior, sendo submetida ao disposto no Art. 6º.

Art. 5º. As participações poderão ser individuais ou em grupos.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas desde a data de publicação até 15 de setembro de 2021 e será pelo formulário eletrônico que deverá ser preenchido com todas as solicitações obrigatórias e as opcionais.

§1º. Os/as candidato/as deverão anexar no link, documento que comprove seu vínculo com a Instituição de Ensino Superior à qual pertence.

§2º. Os/as candidato/as deverão anexar, ao formulário de inscrição, o link da gravação da música que poderá ser feita em qualquer formato, mas para a inscrição deverá ser convertida para MP4.

§ 3º. As músicas que não se enquadrarem no disposto do art. 3º e §1º, não serão aceitas.

§ 4º. Os/as candidatos/as que optarem pela modalidade “composição própria” deverão anexar a letra da música, indicando quando foi composta, se tem algum registro em cartório ou em órgão oficial. No caso de Composição de Música Instrumental, deverão apenas indicar se tem registro em cartório ou em órgão oficial.



XII FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA UNESPAR/CAMPO MOURÃO - 2021 30 de Setembro no sistema remoto

REGULAMENTO GERAL

§ 5º. No caso de inscrição de grupo ou banda, ao menos um integrante deverá se enquadrar no disposto no art. 4º.

V – DAS ELIMINATÓRIAS

Art. 7º. A Comissão Organizadora após receber os vídeos, selecionará os 5 (cinco) melhores de cada uma das quatro categorias que serão exibidas em ordem alfabética por categoria no dia do evento.

VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

Art. 8º. No dia do evento, antes da organização exibir cada vídeo no ar, o/ a/ Apresentador/a do evento fará uma interação ao vivo com o/a candidato/a classificado/a, para tanto o/a mesmo/a receberá link por email para adentrar na sala virtual da organização.

VII – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 9º. A comissão julgadora será escolhida pela comissão organizadora do XII FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA.

VIII – DO JULGAMENTO

Art. 10º. As apresentações/gravações serão avaliadas pela Comissão Julgadora a partir de critérios estabelecidos com peso 7 e pelo voto popular com peso 3.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º. Serão premiadas com troféus as quatro apresentações de cada categoria, 1 – Interpretação I (MPB- Música Popular Brasileira), 2 – Interpretação II (Música Internacional) e 3 – III (composição própria) e 4 –IV (Composição própria de Música Instrumental) que obtiverem melhores resultados segundo o júri técnico e o júri popular.

X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12º. Os casos omissos nesse regulamento serão tratados e analisados pela comissão organizadora.

Art. 13º. Qualquer dúvida quanto às inscrições, enviar e-mail para a comissão organizadora do evento (festivalunivdemusicaunespar@gmail.com).

Campo Mourão – PR, 13 de Agosto de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO
XII FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA
UNESPAR/CAMPO MOURÃO – 2021